

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2822/73

PAEECEE CEE Nº 365/74

Aprovado por Deliberação  
de 20 / 2 / 74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas  
"Profº Ulisses Vieira" de Taubaté

ASSUNTO - Solicita aumento do número de vagas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof, Ulisses de Vieira", por ofício de 5 de novembro do ano próximo passado, solicita à Presidência do CEE aumento do número de vagas de 210 para 300, que serão distribuídas em 4 turmas de 75 alunos, sendo 3 noturnas e uma diurna.

FUNDAMENTAÇÃO; O processo informa que atualmente, a Escola oferece 210 vagas, correspondentes a 2 turmas noturnas e uma diurna, cada qual com 70 alunos, distribuídas pelos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Evidencia, também, que o Vale do Paraíba e, particularmente, Taubaté, mercê de extraordinário e surto de industrialização, teve seu mercado de trabalho ampliado consideravelmente. "À guiza de ilustração, informa que a Ford Motors do Brasil, através do seu Depto. do Pessoal, solicitou à Faculdade, através do Prof. Benedito Olegário Rezende Nogueira de Sá, da disciplinas Administração do Pessoal, 80 Técnicos em Administração de Empresas, para 1974". Confessamos que esse argumento não nos sensibiliza muito. Somos dos que não concebem a existência do ensino superior unicamente em função da demanda do mercado de trabalho; seria a confissão pura e simples do desconhecimento da finalidade do ensino superior; seria a sua transformação pura e simples num ensino ocupacional, o que contraria a filosofia educacional; seria desconhecer que "ele existe como parte da educação e para o aperfeiçoamento dos homens e da sociedade."

A Faculdade de Taubaté prova, através de plantas, que as instalações existentes comportam o aumento solicitado, sem prejuízo da boa conduta didática; remete o termo de compromisso de professores, todos com pareceres aprovados e com horas disponíveis para novos encargos. Assim é nossa

CONCLUSÃO: Favorável ao aumento do número de vagas de 210 para 300, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Profº Ulisses Vieira", de Taubaté, distribuídas em 3 turmas, à noite, e uma durante o dia, cada qual com o máximo de 75 alunos.

A ampliação do número de vagas será extensiva às demais séries em relação às matrículas do 1º ano nesse exercício.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1974

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente